



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Autoria: ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

- 1) Que seja analisada a possibilidade de apresentação de Projeto de Lei Instituindo o Programa de Parcelamento Incentivado de 2022.**

JUSTIFICATIVA

O programa de parcelamento incentivado é uma medida que tem por finalidade proporcionar e incentivar a população a regularizar os débitos tributários, de uma forma com que auxilie a população e o município, visto que a forma de pagamento, através de parcelamento, auxilia o munícipe e aumenta o incremento da receita tributária auxilia o município.

É uma forma de dar ao contribuinte que possui débitos em atraso junto a Fazenda Municipal a possibilidade de regularização da situação, através de adoção de regime especial de parcelamento, com redução de multa e juros, incentivando assim o pagamento dos débitos.

Como é de notório conhecimento há mais de um ano estamos passando por uma pandemia, que acarretou uma crise financeira, portanto, neste momento tão delicado, o incentivo aos que querem quitar seus débitos é de suma relevância.

Ante ao exposto da importância da solicitação acima apresentada, aguardo que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 09 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA**